



## MEMORIAL DESCRITIVO DO ESCOPO DA OBRA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

### 1. OBJETO.

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a Pavimentação de Ruas no município de Sooretama-ES.

### 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

- PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, seguir padrão IOPES.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



### 3. PAVIMENTAÇÃO

#### 3.1. BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO

- a) Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura 10 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm.
- b) O local do assentamento deverá ser previamente nivelado, estar uniforme e compactado c/ soquete ou rolo compactador.
- c) será assentado sobre leito de pó de pedra com, no mínimo, 10 cm de espessura, devendo ser ajustado e nivelado com o auxílio de martelo de borracha.
- d) no caso de corte deverá ser usada ferramenta adequada, tipo Policorte ou similar.
- e) O piso deverá ter inclinação de 2% no sentido da menor dimensão, ou conforme indicado em projeto.
- f) deverão ser arrematados com meio-fio pré-moldado de concreto: as bordas externas do passeio, o perímetro dos poços de visita, bocas de lobo e o canteiro para árvores.
- g) após o assentamento deverá ser rejuntado com areia ou pó de pedra e realizada a compactação final.
- h) os blocos de concreto pré-moldados devem atender as especificações da NBR 9780 e 9781.
- i) durante todo o tempo que durar a execução do pavimento com peças pré-moldadas de concretos, os serviços devem ser protegidos contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los. É obrigação da executante a responsabilidade desta conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



- j) O meio-fio será executado de acordo com Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.
- k) Todos os trechos de meio-fio que estiverem danificados deverão ser recuperados.
- l) Todo material a ser **empregado na obra** deve acompanhar 01 (uma) amostra e 01 (um) ensaio por cada lote de material (bloco e meio-fio) que deve ser entregue a equipe de fiscalização antes da execução do serviço, para garantir que os materiais atendam todas as condições e especificações técnicas indicadas, e só após a aprovação da equipe técnica o serviço poderá ser executado.
- m) Todo material a ser **fornecido** deverá acompanhar no ato da entrega 01 (uma) amostra e 01 (um) ensaio por cada lote de material (bloco e meio-fio) executado por um laboratório não vinculado à empresa fornecedora, para permitir que a Administração possa se certificar que o material fornecido pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas.

#### 4. CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Os serviços inerentes à terraplanagem serão desenvolvidos pela CONTRATANTE, sendo de sua inteira responsabilidade a disponibilização IN LOCO dos materiais e insumos necessários para a execução destes serviços, bem como que, será de sua competência, a disponibilidade de máquinas e profissionais (operadores) para execução dos serviços de terraplanagem, sem gerar despesas e ônus ao contratado por essa etapa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

20	f
NP	ARRIBA

Ao final dos serviços, a instituição responsável pela obra deverá requerer junto a Prefeitura Municipal de Sooretama, a Certidão de Conclusão de Obra, que será avaliada pela equipe técnica da Prefeitura.

---

**Jhonatan Broseghini**

Engenheiro Civil  
CREA/ES 043618/D

Gerente de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Sooretama  
Decreto: 811/2017